



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI**

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2020**

**O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ**, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da estrutura administrativa do Município e de acordo com os **itens 10.14 e por Recomendação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI**, torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**Onde se lê**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de concurso público para provimento de vagas no quadro permanente, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e as Leis Municipais Nº 27/2010, 50/2012, 80/2015, 93/2015, 139/2018, 147/2019, assim como as normas contidas neste edital e em seus Anexos.

**Leia -se**

**O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de concurso público para provimento de vagas no quadro permanente, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e as Leis Municipais Nº 27/2010, 50/2012, 80/2015, 93/2015, 139/2018, 147/2019 e 174/2020, assim como das normas contidas neste edital e em seus Anexos.

**O ITEM 1.9 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1.9 O regime jurídico aplicável aos servidores públicos do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí é o Estatutário, conforme a Lei Municipal Nº 001 de 06 de janeiro de 1993. O Município de Queimada Nova, Estado do Piauí adota para seus servidores o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

**O ITEM 1.10 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1.10 O presente Edital é complementado pelos seguintes anexos:

I – Quadro de Cargos, Escolaridade, Vagas, Remuneração e Jornada Mensal;

II – Conteúdos Programáticos;

III- Conhecimentos Específicos;

IV – Requerimento de tratamento diferenciado para Portadores de Necessidades Especiais e Condições Especiais;

V- Cronograma de Execução do Concurso Público;

VI – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

VII – Declaração Hipossuficiência;

VIII – Descrições e especificações dos cargos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

### O ITEM 2.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### 2. DOS CARGOS

2.1 A indicação dos cargos, jornada de trabalho, vagas, requisitos exigidos, vencimento e atribuições está discriminada no Anexo I e Anexo VIII deste Edital.

2.2 A comprovação dos requisitos exigidos para provimento dos cargos ocorrerá somente no momento da posse.

### FICA INCLUÍDO O ANEXO VIII – DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Primária vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à US, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; informar os usuários sobre datas e horários de consultas e exames agendados; participar dos processos de regulação a partir da Atenção Primária para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** - Atuar na promoção da saúde da população, prevenção de agravos e redução de seus efeitos; realizar o reconhecimento geográfico, mapeando os bairros e localidades urbanas que serão vistoriadas; realizar o levantamento de índice municipal (amostral ou integral); realizar as inspeções nos pontos estratégicos; realizar as inspeções nas armadilhas; realizar a captura de larvas, pupas ou alados; preencher os relatórios do programa; digitar dados e gerar relatórios; realizar educação em saúde (palestras, encontros, campanhas, mutirões, boneco do mosquito); inspecionar locais fora do mapeamento que signifiquem risco à saúde, como cemitérios nas localidades rurais; elaborar textos para divulgação; realizar a aplicação de inseticidas focais e perifocais para controle de vetores, roedores, animais peçonhentos e pragas urbanas, e qualquer endemia que se instale no município; realizar investigação de campo sobre ocorrência de vetores e pragas; notificar o responsável pelo imóvel quando detectar locais que ofereçam risco eminente de proliferação de vetores, roedores, animais peçonhentos e pragas urbanas, e qualquer endemia que se instale no Município.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Executar serviços auxiliares necessários ao bom andamento das atividades públicas exercendo tarefas de natureza operacional em órgãos públicos municipais, limpeza e conservação de instalações e equipamentos públicos; verificar a qualidade dos alimentos, bem como o prazo de validade; zelar pelos equipamentos da copa/cozinha; manter a higiene no local de trabalho; servir alimentos. Exercer outras atividades correlatas e afins.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO** - Redigir e datilografar expedientes administrativos; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar máquinas calculadora, leitora de microfimes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos relativos e assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes, obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL** - Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

**CARGO: EDUCADOR FÍSICO** - Atuar no planejamento e desenvolvimento de atividades recreativas e de aulas práticas em programas de atividades físicas (ginásticas, atividades aquáticas, esportes, lutas, danças, avaliação física e práticas corporais alternativas), por meio de ações educativas para todas as faixas etárias.

**CARGO: ENFERMEIRO DO PSF** - Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA** - Trata sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

**CARGO: FARMACÊUTICO** - Assumir as responsabilidades técnicas de todos os atos farmacêuticos praticados no âmbito da Administração Municipal (Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, Núcleos de Apoio a Saúde da Família(NASF), Unidades Básicas 24h, Unidades de Pronto Atendimento, Farmácia municipal e Descentralizadas, Farmácia de Medicamentos Especiais, Laboratório Municipal, Vigilância Sanitária, entre outras) que pode atuar conforme necessidades e demandas de cada setor. Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

**CARGO: MÉDICO DO PSF** - Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano; efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades; requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; prestar orientações aos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar em fichas específicas o devido registro sobre os pacientes examinados, registrando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; participar de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emitir atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO** - Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município, prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; realizar inseminação artificial; realizar inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; e, executar tarefas afins.

**CARGO: MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)** - Conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito; controlar e orientar o embarque e desembarque dos alunos para evitar acidentes; dirigir os veículos de transporte escolar da frota municipal, verificando diariamente as condições de uso e funcionamento; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso imediato; não exceder a capacidade de passageiro permitida por veículo; não fumar durante o tempo em estiver transportando alunos no seu veículo; não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas; não transportar passageiros em pé ou em colo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção dos veículos recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; portar todos os documentos do veículo e do motorista, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação e Carteira ou Certificado do Curso de Transporte Escolar; praticar a direção defensiva, visando à diminuição dos riscos de acidentes; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, alunos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle sobre o serviço prestado; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado deixando-o corretamente estacionado e fechado; ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimento e a entrega dos alunos; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; trajar-se adequadamente de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; tratar com respeito os alunos, pais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

colegas, público e a fiscalização; zelar pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário a aquisição e manutenção dos mesmos.

**CARGO: MOTORISTA (AMBULÂNCIA)** - Dirigir ambulâncias e conduzir enfermos/pacientes e passageiros dentro e fora do Município; Observar a forma de condução em emergência, sempre que for configurada esta necessidade, em conformidade com o disposto no Código Brasileiro de Trânsito para estas situações; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Conhecer integralmente o veículo e proceder a abastecimento, conservação e manutenção do veículo, verificando óleo, água, estado de funcionamento e pneus; Efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; Limpar, lavar e manter sempre o veículo em condições de trafegabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; Auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Manter atualizados todos os documentos que devem ser preenchidos dentro de sua função; Executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente, respondendo pelas infrações cometidas; Responsabilizar-se pela entrega do veículo ao próximo condutor em perfeito estado de utilização; Aceitar que, por tratar-se de serviço pré-hospitalar, o horário de saída pode ser comprometido por ocorrências e a rendição ocorrerá no retorno a base; Manter atualizado o documento de habilitação profissional, comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5(cinco) anos nos termos da normatização do Contran e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; Possuir disposição pessoal, equilíbrio emocional e autocontrole para a atividade; Possuir disposição para cumprir ações orientadas e capacidade para trabalhar em equipe; Executar outras tarefas afins.

**CARGO: NUTRICIONISTA** - Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento de alunos da pré-escola e ensino fundamental; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e vocação agrícola da região; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e a coordenação pedagógica para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras. Estes registros se darão no relatório anual de gestão do PNAE; orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento e distribuição dos alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; assessorar o CAE no que diz respeito a execução técnica do PNAE.

**CARGO: ODONTÓLOGO** - Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica visando o tratamento e higiene bucal; Utilizar de todos os recursos para manter o paciente bem, fisicamente e esteticamente; Realizar profilaxia dentária Aplicando flúor, afim de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

manter condições saudáveis à boca; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Atender urgências/emergências odontológicas.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** - Operar retroescavadeira, moto niveladora, trator de esteira, máquinas pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes a utilização da mesma na área urbana e rural, vistoriar o veículo e zelar pela manutenção, recolhê-los à garagem assim que as tarefas forem concluídas. Desempenhar outras tarefas semelhantes. Desempenhar outras atividades correlatas.

**CARGO: PSICÓLOGO** - Realizar exames psicológicos em pacientes, pesquisar e diagnosticar, no ambiente de trabalho, as causas psicológicas das falhas, deficiências e baixa produtividade dos servidores; aplicar e interpretar testes para avaliação de nível mental, personalidade, aptidões específicas, motricidade e outros requisitos com vistas à orientação ou seleção e ajustamento do indivíduo ao trabalho; promover interação entre os vários setores da administração, procurando obter maior produtividade e maior satisfação do indivíduo no trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas.

**CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL** - Acompanhar os processos judiciais, prioritariamente até segunda instância judicial, de todas as esferas, onde a Administração Pública Municipal for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma; Ajuizar e acompanhar execuções fiscais de interesse do ente municipal até seus ulteriores termos, na busca da satisfação da quantia e recolhimento ao cofre público; Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos junto aos órgãos competentes; Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando houver interesse da Administração Pública Municipal; Analisar os contratos firmados pelo Município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública; Havendo necessidade e desde que não haja um profissional designado para tanto, acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios, bem como elaborar modelos de contratos administrativos; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta, aditamento de contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, dentre outros; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; Executar outras tarefas determinadas pelo Procurador-Geral do Município.

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Exercer as atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas a equipe de enfermagem; Auxiliar o enfermeiro e o médico quando solicitado, responsabilizar-se pela sala de vacina, bem como suas aplicações, desenvolver todas as atividades de enfermagem que lhe dizem respeito, tais como: nebulização, aplicação de medicamentos via oral, via intramuscular, via intravenosa e via subcutânea, curativos, retirada de pontos, dispensação e orientação de medicamentos, visitas domiciliares. Acompanhar pacientes quando da remoção com ambulância. Auxiliar no trabalho das agentes comunitárias de saúde – ACS.

**CARGO: VIGIA** - Exercer vigilância em locais previamente determinados; conduzir veículos oficiais quando em serviços de vigilância; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc...; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI**

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO

QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000

CNPJ: 41.522.202-0001-80

e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

**ANEXO V****ALTERAÇÃO NO ANEXO V (CRONOGRAMA) PASSA VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA E HORÁRIOS</b>
<b>LANÇAMENTO DO EDITAL.</b>	<b>23.12.2019</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES.</b>	<b>30.12.2019 A 26.01.2020</b>
<b>PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>07 A 10.01.2020</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>14.01.2020</b>
<b>PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>15 E 16.01.2020</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>20.01.2020</b>
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS.</b>	<b>27.01.2020</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO</b>	<b>10.02.2020</b>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – TURNO DA MANHÃ</b>	<b>01.03.2020</b>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO – TURNO TARDE</b>	<b>01.03.2020</b>
<b>DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.</b>	<b>02.03.2020</b>
<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>03 E 04.03.2020</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.</b>	<b>12.05.2020</b>
<b>RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO</b>	<b>13.05.2020</b>
<b>PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL</b>	<b>14 E 15.05.2020</b>
<b>RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL</b>	<b>19.05.2020</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>19.05.2020</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI**

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO  
QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000  
CNPJ: 41.522.202-0001-80

**O ANEXO I PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO I****QUADRO DE CARGOS, LEI DE CRIAÇÃO, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO**

CARGO	BASE LEGAL	ESCOLARIDADE	CH SEMANAL	VAGAS	VAGA AMPLA	VENCIMENTO		PNE
						R\$		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE *	Lei Municipal nº 147/2019 e 174/2020.	ENSINO MÉDIO	40H	03	03	R\$	1.250,00	-
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Lei Municipal nº 147/2019	ENSINO MÉDIO	40H	04	04	R\$	1.250,00	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Lei Municipal nº 27/2010, 50/2012 93/2015 e 174/2020.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40H	02	02	R\$	998,00	-
AGENTE ADMINISTRATIVO	Lei Municipal nº 147/2019 e 174/2020.	ENSINO MÉDIO	40H	03	03	R\$	998,00	-
ASSISTENTE SOCIAL	Lei Municipal nº 93/2015.	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL MAIS REGISTRO NO CRESS	30H	02	02	R\$	1.800,00	-
EDUCADOR FÍSICO	Lei Municipal nº 93/2015 e 174/2020.	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA MAIS REGISTRO NO CREF	40H	01	01	R\$	1.800,00	-
ENFERMEIRO ESF	Lei Municipal nº 93/2015 e 174/2020.	BACHARELADO EM ENFERMAGEM MAIS REGISTRO NO COREN	40H	02	02	R\$	1.800,00	-
FISIOTERAPEUTA	Lei Municipal nº 147/2019 e 174/2020.	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA MAIS	30H	01	01	R\$	1.800,00	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI**

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO  
 QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000  
 CNPJ: 41.522.202-0001-80

		<b>REGISTRO NO CREFITO</b>						
<b>FARMACEUTICO</b>	<b>Lei Municipal nº 93/2015 e 174/2020.</b>	<b>BACHARELADO EM FARMÁCIA MAIS REGISTRO NO CRF</b>	<b>40H</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>1.800,00</b>	<b>-</b>
<b>MÉDICO - ESF</b>	<b>Lei Municipal nº 147/2019.</b>	<b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA MAIS REGISTRO NO CRM</b>	<b>40H</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>R\$</b>	<b>5.500,00</b>	<b>-</b>
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	<b>Lei Municipal nº 147/2019.</b>	<b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA MAIS REGISTRO NO CRMV</b>	<b>40H</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>1.800,00</b>	<b>-</b>
<b>MOTORISTA CNH D/E (Transporte escolar)</b>	<b>Lei Municipal nº 27/2010, 50/2012, 93/2015 e 174/2020.</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CNH CATEGORIA D/E MAIS CURSO ESPECÍFICO MAIS CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VIDA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS/AULAS</b>	<b>40H</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>	<b>-</b>
<b>MOTORISTA (Ambulância)</b>	<b>Lei Municipal nº 27/2010, 50/2012, 93/2015 e 174/2020.</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CNH CATEGORIA D MAIS CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS/AULA.</b>	<b>40H</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>	<b>-</b>
<b>NUTRICIONISTA</b>	<b>Lei Municipal nº 147/2019.</b>	<b>BACHARELADO EM NUTRIÇÃO MAIS REGISTRO NO CRN</b>	<b>40H</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>1.800,00</b>	<b>-</b>
<b>ODONTÓLOGO</b>	<b>Lei Municipal nº 147/2019 e 174/2020.</b>	<b>GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA MAIS REGISTRO NO CRO</b>	<b>40H</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI**

RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO  
QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000  
CNPJ: 41.522.202-0001-80

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>	<b>Lei Municipal nº 80/2015 e 174/2020.</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CNH CATEGORIA D</b>	<b>40H</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>	<b>-</b>
<b>PSICÓLOGO</b>	<b>Lei Municipal nº 27/2010 e 50/2012 e 174/2020.</b>	<b>BACHARELADO EM PSICOLOGIA MAIS REGISTRO NO CRP</b>	<b>40H</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>R\$</b>	<b>1.800,00</b>	<b>-</b>
<b>PROCURADOR MUNICIPAL</b>	<b>Lei Municipal nº 139/2018.</b>	<b>BACHARELADO EM DIREITO MAIS REGISTRO NA OAB</b>	<b>30H</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>2.800,00</b>	<b>-</b>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<b>Lei Municipal nº 080/2015 e 174/2020.</b>	<b>CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MAIS REGISTRO NO COREN</b>	<b>40H</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>	<b>-</b>
<b>VIGIA</b>	<b>Lei Municipal nº 27/2010 e 50/2012 e 174/2020.</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>	<b>40H</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>R\$</b>	<b>998,00</b>	<b>-</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI**  
RUA FELIPE RODRIGUES COELHO, 483 – CENTRO  
QUEIMADA NOVA – PI CEP 64758-000  
CNPJ: 41.522.202-0001-80

### APÊNDICE DO ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONFORME A ESF E ABRANGÊNCIA

ESF / ÁREA	ABRANGÊNCIA	VAGAS	VAGAS PNE
ESF II – Micro Área XI	Localidades: Pau Lavrado, Vereda do Tanquinho, Brejo, Cruz, Várzea, Vereda da Ema, Vereda dos Pereiros, Vereda da Lagoa, Tubaldo, Alto do Gato e Grotão.	01	-
ESF II – Micro Área XIII	Localidades: Vereda, Vereda do Cigano, Cigano, Amparo, Tapuio, Barra I e Barra II.	01	-
ESF II – Micro Área V	Localidades: Volta Grande, Barra do Juá, Massapê de Cima, Caroá, Alto do Jacú, Batalha, Tanque, Juazeiro Grande, Pará, Canto Cercado e Vereda Fechada.	01	-

#### LEGENDA

VAGAS = TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS

VAGA AMPLA = VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

PNE = VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

QUEIMADA NOVA – PI, 11 de maio de 2020  
RAIMUNDO JÚLIO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
COMISSÃO DO CONCURSO